LEI Nº 1962/2013

"AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E ARTÍSTICA AMIGOS DO BEM, ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar convênio e conceder subvenção social para a ***ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E ARTÍSTICA AMIGOS DO BEM*** do Município Peritiba, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para realização do almoço de confraternização entre todos os munícipes na comemoração do cinqüentenário do Município.

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no art. 1° fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 38.000,00 na seguinte dotação orçamentária:
05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
07 – Departamento de Cultura.
Proj/Atividade: *2.116 - Festividades de Com. do Aniversário do Município*
(198) 3.3.50.00.00.00.0000 – Transf. A Inst. Privadas R$ 38.000,00

Art. 3º. Fica anulado parcialmente o valor de R$ 38.000,00 na seguinte dotação orçamentária:
05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
07 – Departamento de Cultura.
Proj/Atividade: *2.116 - Festividades de Com. do Aniversário do Município*
(98) 3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas. R$ 38.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA - SC., 07 de agosto de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO:
☐ JORNAL: .....
Ediçãc N.º..... pág..... de ...../...../.....
☒ MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Em: 07/08/13.....

Publicado nesta secretaria na data supra.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças